Of. 24/93 - 15/03/93

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

=PROJETO DE LEI Nº 07/93, DE 15 DE MARÇO DE 1993=

"AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÈS DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS"

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras, no sentido da construção e implantação do Terminal Rodoviário de Passageiros do Municipio.

Art. 2º - O convênio a ser firmado visa a cooperação técnico-financeira a ser obtida entre o Município e o DETER - Diretoria de Transportes e Terminais.

Art. 3º - Os recursos necessários para garantir a execução desta lei, serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente

Art. 4º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 15 de março de 1993.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 16 de 03 de 1993
PRESIDENTE

CONSIDERADO DE URGÊNCIA
DISPENSADO PRAZO.
Em 16 de 03 de 1993
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
enc. à Comissão de Redação
de Leis p/ parecer final.
Em 16 de 03 de 1993
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 16 de 03 de 1993
PRESIDENTE